

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
Diretoria de Ensino  
**PAR - 04/2022**

**MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – PME-LEI Nº 304 DE 17 DE JUNHO DE 2015. SEMED-SIPA/2022**  
**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED-SIPA**

INDICADOR DE MEDIDA	ESTRATÉGIA ALCANÇADA	ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO	EFICIÊNCIA DO PLANO

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS**

<b>META – 1: EDUCAÇÃO INFANTIL</b> - Consolidar a ampliação da oferta da educação infantil no município.	STATUS DA ESTRATÉGIA
1. Realizar a cada dois anos, a partir da vigência do Plano, em regime de colaboração entre o estado e o município, o levantamento da demanda em Educação Infantil, em cada um dos distritos administrativos, para atender integralmente à população de 0 a 5 anos;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
2. Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
3. Atender a 30% da demanda por creche até 2018, 40% até 2020 e 50% ao final do prazo de vigência deste PME, observando o padrão nacional de qualidade; <b>OBS: Ainda há no Município uma demanda reprimida de matrícula de 03 anos.</b>	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
4. Atender a 90% da demanda por pré-escola até 2018 e 100% até o prazo final de vigência deste PME, observando o padrão nacional de qualidade;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
5. Diagnosticar os prédios próprios existentes na rede municipal de ensino de Santa Izabel do Pará, identificando as condições de infraestrutura dos mesmos, para adequação aos padrões de qualidade ao funcionamento da Educação Infantil previstos na legislação em vigor;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
6. Construir prédios próprios com vias de acessibilidade e infraestrutura adequadas ao atendimento da população de 0 a 3 anos, conforme a legislação vigente e implantar, até o final deste Plano, a avaliação da educação infantil, a	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>

<p>ser realizada a cada 2(dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.</p>	
<p>7. Captar recursos em programas de nível federal para construção, reforma e ampliação de prédios destinados à Educação Infantil;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b></p>
<p>8. Elaborar o projeto político-pedagógico das Instituições educacionais pautado na constituição plural das crianças, respeitando as diferentes identidades culturais e os diferentes modos pelos quais elas vivem suas infâncias, seja nos centros urbanos, nas áreas afastadas dos centros urbanos, nas comunidades ribeirinhas, quilombolas e rurais de Santa Izabel do Pará;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>9. Incluir profissionais de diversas áreas de conhecimento, como Artes (dança, teatro, música e visuais), Educação Física e Informática, entre outros, nas Instituições de Educação Infantil, tendo em vista a dinamização do currículo e a experiência da criança com as diferentes linguagens;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b></p>
<p>10. Fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>11. Garantir boas condições de trabalho aos profissionais de Educação Infantil, proporcionando um ambiente salubre, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educativas;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>12. Garantir a enturmação das crianças conforme as orientações normativas do Conselho Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará e da Secretaria Municipal de Educação: observando-se a matrícula por faixa etária, as fases de desenvolvimento e o espaço físico, de acordo com os critérios mínimos previstos: Berçário I (seis meses a um ano): até seis crianças para os profissionais qualificados em berçário ; Berçário II (um ano a um ano e onze meses): até seis crianças para os profissionais qualificados em berçário ;Crianças de dois e três anos (Maternal I e II): até quinze para os profissionais qualificados em berçário, Crianças de quatro e cinco anos (Jardim I e II) até vinte para professor e auxiliar.</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>13. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio de parcerias nas áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b></p>
<p>14. Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b></p>
<p>15. Construção de Unidades de Ensino Infantil nos distritos de Americano e Caraparu e Comunidade de Tacajós. Com atendimento mais efetivo dessa clientela na perspectiva de Iniciação do ensino fundamental com eficácia até o final deste PME.</p>	<p><b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b></p>

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS**

<b>META – 2: ENS. FUNDAMENTAL:</b> Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 55% dos alunos conclua em etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. <b>OBS:</b> O Acesso está sendo garantido, porém busca-se a melhoria no aprendizado. Com o apoio dos Programas do Governo Federal e iniciativas locais.	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
2. Pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o §5º do art. 7º da Lei nº. 13.005/2014, a implantação dos direitos e/ou objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
3. Criar e manter banco de dados da Educação básica do município, por meio de articulação interinstitucional, para democratização das informações, em até dois anos da vigência do plano;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
4. Promover, anualmente, a chamada e monitoramento escolar das crianças de 6 a 14 anos que estão fora da escola, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de matrícula para o Ensino Fundamental, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
5. Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, de maneira a monitorar sua aprendizagem, frequência e rendimento escolar.	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
6. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
7. Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e a identidade cultural;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
8. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
9. Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, quilombolas, nas próprias comunidades;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
10. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
11. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
12. Garantir infraestrutura adequada para a realização de atividades didático pedagógicas diversificadas.	<b>ESTRATÉGIA</b>

	<b>ALCANÇADA</b>
<b>13.</b> Assegurar as condições físicas e materiais adequadas de permanência dos alunos nas escolas, considerando os padrões de qualidade nacionalmente estabelecidos;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>14.</b> Garantir o kit de alimentação escolar e livro didático para alunos da rede pública;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>15.</b> Assegurar em 70% a qualidade da rede física das escolas até o final deste PME.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>16.</b> Construir complexos poliesportivos com projeto de acessibilidade;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
<b>17.</b> Ampliar a rede pública de ensino com novas unidades escolares, garantindo a universalização do Ensino Fundamental, no município de Santa Izabel do Pará, até 2019.	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
<b>18.</b> Construir na Rede Pública escolas com padrões nacionais de infraestrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo: salas de aulas climatizadas, laboratórios (informática, multidisciplinar e multifuncional), bibliotecas, auditórios, áreas arborizadas e quadras poliesportivas cobertas ou área adequada para atividades de esporte e lazer, de acordo com a demanda, priorizando a área insular de Santa Izabel do Pará.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>19.</b> Garantir o acesso às tecnologias de informação e comunicação — TIC e à rede mundial de computadores — internet, revitalizando/implantando laboratórios de informática em todas as unidades escolares.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>20.</b> Revitalizar, criar e manter as Bibliotecas Escolares com atualização e ampliação do acervo;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>21.</b> Garantir a efetivação de planos e projetos pedagógicos com vistas à promoção da aprendizagem dos alunos e orientação para as relações étnico-raciais e de identidade de gênero;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>22.</b> Efetivar planos pedagógicos de apoio a alunos com dificuldade de aprendizagem;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>23.</b> Promover práticas educativas inclusivas envolvendo as diversas áreas do conhecimento;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>24.</b> Implementar ações de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>25.</b> Garantir programas de correção de fluxo escolar, aceleração da aprendizagem e outros, de modo a atender aos alunos em distorção anos/ciclos. Através dos projetos de intervenção conforme a realidade apresentada das Unidades Escolares;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>26.</b> Avaliar a cada dois anos a organização curricular do Ensino Fundamental da Rede Pública de Educação;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>

27. Desenvolver projetos que promovam a cultura de Paz das Escolas.

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS**

**META – 3:ENS. MÉDIO: UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PME, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).**

**STATUS DA  
ESTRATÉGIA**

1. Colaborar com a União e o Estado para institucionalizar o programa nacional de renovação do ensino médio.....

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

2. Colaborar com o Ministério da Educação, em articulação com o Estado, para a elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio.....

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

3. Pactuar com a União e o Estado, no âmbito da instância permanente de que trata o §5º do art. 7º da Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, com vistas à colaboração para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

4. Fomentar programas de estágios remunerados para jovens de baixa renda, devidamente matriculados e cursando o Ensino Médio;

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

5. Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

6. Colaborar para a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

7. Colaborar com os demais entes federados, no âmbito do município, para a realização da busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

8. Colaborar para a estruturação, fortalecimento, acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

9. Atuar em colaboração com o estado com vistas a garantir, de acordo com a demanda produtiva sustentável, o

**ESTRATÉGIA**

Ensino Médio integrado para a área insular e urbana;	<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>10.</b> Desenvolver, em regime de colaboração, formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>11.</b> Colaborar com todas as políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>12.</b> Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>13.</b> Colaborar para a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>

#### **INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS**

<b>META – 4: EDUC. ESPECIAL: UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERLOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO....</b>	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
<b>1.</b> Colaborar com os órgãos de pesquisa (APAE, Sistema Único de Saúde (SUS) demografia e estatística com vistas à obtenção de informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no município de Santa Izabel do Pará;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>2.</b> Promover, no prazo de vigência deste PME, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, a universalização do atendimento escolar para as crianças, adolescentes e adultos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>3.</b> Expandir, ao longo deste PME, as salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras da classe regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e de comunidades quilombolas;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>4.</b> Estabelecer gratificação aos professores que atendem alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>5.</b> Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes e escolas públicas, com parceria com as entidades que fazem atendimento aos alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados (as) na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo a família e o(a) aluno(a);	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>6.</b> Estimular a criação de equipe multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com as Secretarias de Saúde e Assistência e Promoção Social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professor s(as) da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>7.</b> Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para	

<p>garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>8. Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos(as) e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b></p>
<p>9. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>10. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>11. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) ao atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes e Libras, guias, intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>12. Incluir o cuidador ou acompanhante especializado como profissional, quando necessário;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>13. Colaborar com o Ministério da Educação para a realização de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 14 (quatorze) anos;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b></p>
<p>14. Garantir a qualidade do atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais das escolas públicas, a partir do primeiro ano de vigência desse plano;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>15. Oferecer o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais aos alunos com deficiência no contraturno nas escolas do Município de Santa Izabel do Pará, a partir do primeiro ano de vigência do plano;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>16. Equipar as salas de recursos Multifuncionais com mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos adaptados para alunos com deficiência.</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>17. Possibilitar aos alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtorno global do desenvolvimento — TGD a participação em atividades socioeducativas, garantindo melhorias nos espaços escolares para a realização das manifestações das atividades;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b></p>

18. Promover apoio, orientação e informações às famílias sobre as políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
19. Desenvolver e manter programas específicos que oportunizem aos adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação a participação em cursos das áreas tecnológicas e científicas, até o final do prazo de vigência deste PME.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
20. Valorização do profissional de ensino (professor e técnico) através do desenvolvimento de projetos pedagógicos/educacional que melhore o índice de rendimento da escola;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
21. Garantir aos alunos com espectro do autismo um professor auxiliar/cuidador como suporte mediacional ao seu aprendizado;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
22. Promover acessibilidade de espaços, materiais lúdico-pedagógicos, objetos e brinquedos para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
23. Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>

#### **INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS**

<b>META – 5: ALFABETIZAÇÃO NOS ANOS INICIAIS-FUND. I: ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.</b>	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. "Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desde a pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização para todas as crianças."	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
2. Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem seus respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental, garantindo reforço escolar, através de projeto de reorientação de aprendizagem com professor efetivo lotado para a função para estudantes do 1º ao 3º ano;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
3. Criar ambiente educacional virtual para hospedagem de experiências exitosas de métodos e propostas pedagógicas de alfabetização, utilizando as tecnologias educacionais;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
4. Disponibilizar aos (às) estudantes e professores(as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
5. Garantir a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, quilombolas e populações itinerantes, nos três anos iniciais do ensino fundamental;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>



6. Produzir e garantir, na vigência do PME, materiais didáticos e de apoio pedagógico específico, para a alfabetização de crianças do campo e quilombolas incluindo a inserção de recursos tecnológicos;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
7. Aquisição de cadernos adequados para a criança em fase de alfabetização; alimentação nutritiva; espaços que garantam o lúdico, o brincar e recursos que desenvolvam as múltiplas inteligências.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
 Diretoria de Ensino  
**PAR -04/2022**

**MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – PME-LEI Nº 304 DE 17 DE JUNHO DE 2015. SEMED-SIPA/2022**

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED-SIPA**

INDICADOR DE MEDIDA	ESTRATÉGIA ALCANÇADA	ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO	EFICIÊNCIA DO PLANO

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS**

<b>META – 6: EDUCAÇÃO INTEGRAL</b> OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS(AS) ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. Promover, com o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive artísticas, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade seja igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
2. Ampliar, progressivamente a jornada dos(as) professores(as) para que possam atuar em uma única escola de tempo integral;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>

3. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
4. Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio de construção e instalação de quadras poliesportivas, ateliês de arte, laboratórios multidisciplinares e de informática, salas multifuncionais, espaços para atividades artístico-culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros espaços necessários, bem como de produção de material didático;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
5. Oferecer cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
6. Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais, esportivos, bibliotecas, praças, teatros bem como em centros comunitários e outros espaços sociais;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
7. Atender, com padrão de qualidade, as escolas do campo e quilombolas, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada às comunidades, considerando as peculiaridades locais;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
8. Garantir, na proposta pedagógica da escola, práticas que qualifiquem o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e artísticas.	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
9. Garantir pelo menos 5 escolas no processo educativo de tempo integral até o final deste PME.	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
10. Implementar a construção de novas escolas que contemplem a demanda do referido turno no diurno com qualidade no ensino.	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
11. Promover, com o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive artísticas, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade seja igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo.	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>

#### INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS

<b>META – 7: ELEVAÇÃO DO IDEB</b> GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB:	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental, respeitando as diversidades regional, estadual e local;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>

<p>2. Assegurar que no último ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b></p>
<p>3. Colaborar com a União para a constituição de um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das etapas e modalidades de ensino;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>4. Realizar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>5. Formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores (as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>6. Aplicar os instrumentos de avaliação estaduais, considerando as especificidades e a diversidade sociocultural nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, englobando todas as áreas de conhecimento na avaliação dos anos finais do ensino fundamental, promovendo sua permanente adequação;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>7. Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação municipais, considerando as especificidades e a diversidade sociocultural nas etapas do ensino fundamental, englobando todas as áreas de conhecimento na avaliação dos anos finais do ensino fundamental na vigência do PME e promover sua permanente adequação;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>8. Utilizar os resultados das avaliações nacionais, estaduais e municipais pelos sistemas de ensino e pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>9. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(às) estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>
<p>10. Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>	<p><b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b></p>
<p>11. Garantir, em regime de colaboração, o transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação, padronização e adequação, à realidade da população residente na área insular e continental, adaptados aos alunos com dificuldade de locomoção, integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União,</p>	<p><b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b></p>

visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;	
<b>12.</b> Universalizar, até o final deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>13.</b> Adequar os espaços escolares públicos (banheiros, rampas de acesso, barras de segurança, portas alargadas, piso tátil etc) e entornos para a acessibilidade dos alunos com deficiência.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>14.</b> Promover a regulação da oferta da educação básica de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>15.</b> Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>16.</b> Implantar e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis, até o final da vigência deste PME; conforme estabelecido na lei federal dos 12.244 da universalização das bibliotecas escolares: que todas as escolas até 2020 terão que ter bibliotecas com bibliotecários;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>17.</b> Implantar e desenvolve até o término do PME, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, em parceria com instituições governamentais e não governamentais com capacitação dos profissionais da educação para atuarem em ações preventivas junto aos (às) estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para comunidade;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>18.</b> Contribuir para a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, movimento social negro, assentados, quilombolas, ribeirinhos e com a sociedade civil, na vigência deste	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>19.</b> Consolidar, até o término do PME, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo, comunidades quilombola, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, assegurando:	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>20.</b> Desenvolver ações efetivas visando à formação de leitores(as) e à capacitação de professores(as), bibliotecários(as), auxiliares/assistentes em biblioteca e agentes da comunidade para atuarem como mediadores(as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, no final da vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>21.</b> Implementar no currículo das escolas públicas temas voltados ao respeito e valorização dos idosos, até o término do PME.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIENCIA DAS METAS**

**META – 8:** ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE.

**STATUS DA ESTRATÉGIA**

1. Garantir, em seu âmbito de competência e colaborar com os demais entes federados —, aos estudantes em situação de distorção idade-série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação à distância no final deste PME;

**ESTRATÉGIA ALCANÇADA**

2. Criar políticas específicas para a educação de jovens e adultos, aos segmentos populacionais considerados nesta meta, ampliando o atendimento na rede pública, no final deste PME;

**ESTRATÉGIA ALCANÇADA**

3. Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão do ensino fundamental;

**ESTRATÉGIA ALCANÇADA**

4. Criar um mecanismo de monitoramento para acompanhar o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos;

**ESTRATÉGIA ALCANÇADA**

5. Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social saúde e proteção à juventude;

**ESTRATÉGIA ALCANÇADA****INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIENCIA DAS METAS**

**META – 9:EJA** ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 100% (CEM POR CENTO) ATÉ 2020, REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL E, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PME.

**STATUS DA ESTRATÉGIA**

1. Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

**ESTRATÉGIA ALCANÇADA**

2. Realizar levantamento da população de jovens e adultos fora da escola, a partir dos 15 (quinze) anos de idade, com vistas à implantação diversificada de políticas públicas, em parceria com órgãos competentes, na vigência deste PME;

**ESTRATÉGIA ALCANÇADA**

3. Assegurar a oferta gratuita da EJA a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria na

**ESTRATÉGIA**

vigência do PME;	<b>ALCANÇADA</b>
4. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica na vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
5. Realizar exames específicos que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens com mais de 15 (quinze) anos de idade, no ensino fundamental, com vistas à promoção de avanços ou nivelamento, na vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
6. Promover ações de atendimento aos(as) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
7. Realizar formação continuada dos(as) professores(as) de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade.	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>

#### INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS

<b>META – 10: OFERECER, NO MÍNIMO, 10% (DEZ POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.</b>	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. Implementar programas de jovens e adultos do ensino fundamental, oferecendo, no mesmo espaço, a formação profissional inicial, com estímulo à conclusão de etapa, em parceria com a comunidade local e instituições que atuam no mundo do trabalho, a partir da vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
2. Fomentar, até o final da vigência do PME, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, considerando os seus contextos: assentados, quilombolas e do campo, em cursos planejados, inclusive na modalidade educação à distância, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
3. Promover formação de docentes para atuação nos cursos de EJA integrada à educação profissional, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
4. Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
5. Ampliar a oferta de cursos de EJA, integrado com a educação profissional, incluindo jovens e adultos com deficiência, superdotação/altas habilidades, transtorno global do desenvolvimento, considerando ainda o baixo nível de escolaridade, idosos, autodeclaração de raça/cor e gênero, a partir da vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
6. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os	<b>ESTRATÉGIA</b>

instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	<b>ALCANÇADA</b>
<b>7.</b> Implementar programa municipal de assistência ao(à) estudante, em parceria com os demais entes federados, com a promoção de ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, até o final da vigência do PME.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>8.</b> Obrigatoriedade em sala, que possuam alunos com necessidades especiais a lotação de professor e se, necessário um auxiliar.	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
Diretoria de Ensino  
**PAR -04/2022**

**MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – PME-LEI Nº 304 DE 17 DE JUNHO DE 2015. SEMED-SIPA/2022**  
**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED-SIPA**

INDICADOR DE MEDIDA	ESTRATÉGIA ALCANÇADA	ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO	EFICIÊNCIA DO PLANO

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS**

<b>META – 11:</b> AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE EM PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.	STATUS DA ESTRATÉGIA
1. Colaborar com a União e o Estado para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, até o final da vigência deste PME; <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
2. Expandir a oferta da educação profissional técnica de nível médio na rede pública municipal de ensino, por meio de cursos voltados às demandas regionais, a partir da vigência do PME; <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
3. Realizar a chamada pública de adolescentes e jovens fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude; <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
4. Ampliar o número de vagas na área insular e continental, bem como equipar as unidades e ampliar o quadro de	



profissionais docentes por meio de concurso público; <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
5. Construir prédios escolares, com o mínimo de 12 (doze) salas de aula, laboratórios (informática, multidisciplinar e pedagógico), bibliotecas, auditórios, quadras cobertas e áreas arborizadas; <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
6. Fomentar programas de estágios remunerados, em parceria com instituições públicas e privadas, para jovens de baixa renda, devidamente matriculados e cursando o ensino médio; <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
7. Regionalizar o currículo e os materiais pedagógicos adotados nas escolas profissionalizantes; <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
8. Estratégias específicas de atuação profissional para alcançar as metas dentro das novas formas de adentrar nas universidades (ENEM) <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
9. Escola de tempo integral deverá ter estrutura para atendimento. Entender que o aluno permanece na escola de 8 a 9 horas todos os dias e precisam de espaço para suas atividades (higiene, salas com armários, laboratórios etc.); <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
10. Maior aproximação das universidades com as escolas. Troca de pesquisas e intervenções positivas para o desenvolvimento dos níveis de qualidade educacional; <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	
11. Expandir, na vigência do PME, as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores(as) com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do(a) trabalhador(a). <b>OBS: Estratégia do segmento de Ensino Médio.</b>	

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIENCIA DAS METAS**

**META – 12, 13 e 14: ENSINO SUPERIOR**

**STATUS DA  
ESTRATÉGIA**

**OBS: Estratégia de outro ente federativo;**

**ESTRATÉGIA  
EM ANDAMENTO**

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIENCIA DAS METAS**

<b>META – 15: A PARTIR DA VIGÊNCIA DESTE PME, SOMENTE ADMITIR PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE POSSUAM QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NO ART. 62 DA LDB.</b>	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. Realizar diagnóstico anual das necessidades de formação de profissionais da educação para que as instituições públicas de educação superior atendam à demanda existente nas escolas, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
2. Fortalecer as parcerias entre as instituições públicas e privadas de educação básica e os cursos de licenciatura, para que os(as) acadêmicos(as) realizem atividades complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da educação básica;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
3. Criar, em ambiente virtual de aprendizagem, um banco de cursos de formação continuada, de forma que os profissionais da educação possam se capacitar constantemente, em cursos a distância, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
4. Diagnosticar demandas e desenvolver programas específicos para formação de profissionais da educação para atuação nas escolas do campo, população ribeirinha, comunidades quilombolas e para a educação especial, na vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
5. Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
6. Fomentar a formação docente para a educação profissional, valorizando a experiência prática, por meio da oferta, nas redes públicas de ensino, de cursos de educação profissional voltados à complementação e certificação didático pedagógica de profissionais com experiência, a partir da vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
7. Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, que, até 2020, 100% (cem por cento) dos(as) professores(as) de educação infantil e de ensino fundamental tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
8. Atuar, em articulação com as IES públicas e privadas, nos currículos de formação profissional de nível médio e superior, incluindo conhecimentos sobre educação das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, direito da pessoa idosa, orientações para educação étnico-raciais, identidade de gênero, na perspectiva da inclusão social;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
9. Promover e garantir a formação continuada para 100% (cem por cento) do pessoal técnico e administrativo, e formação inicial em nível superior para 50(cinquenta por cento) desses profissionais, na vigência do PME.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
Diretoria de Ensino

**PAR -04/2022**

**MONITORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS – PME-LEI Nº 304 DE 17 DE JUNHO DE 2015. SEMED-SIPA/02/07/2022**  
**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIENCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED-SIPA**

INDICADOR DE MEDIDA	ESTRATÉGIA ALCANÇADA	ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA	ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO	EFICIÊNCIA DO PLANO

**INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIENCIA DAS METAS**

<b>META – 16:</b> FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME, E GARANTIR A TODOS(AS) OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. Articular com as IES públicas e privadas, para a oferta de cursos presenciais e/ou a distância, com calendários diferenciados, que facilitem e garantam aos(às) docentes em exercício, a formação continuada nas diversas áreas de ensino, durante a vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
2. Articular com as IES públicas e privadas, com vistas à oferta, na sede elou fora dela, de cursos de formação	<b>ESTRATÉGIA NÃO</b>

continuada, presenciais elou a distância, com calendários diferenciados, para educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos, educação infantil, educação no campo, educação escolar quilombola e educação de gênero, durante a vigência do PME;	<b>ALCANÇADA</b>
3. Garantir formação continuada, presencial elou a distância, aos(às) profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
4. Fomentar, em articulação com as IES, a ampliação da oferta de cursos de pós-graduação nas diferentes áreas do magistério, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
5. Promover e garantir formação continuada de professores(as) concursados(as) e convocados(as) para atuarem no atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
6. Promover a formação continuada de docentes em todas as áreas de ensino, idiomas, Libras, braille, artes, música e cultura, a partir da vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
7. Ampliar e efetivar, com apoio do governo federal, programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura regional e nacional, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os(as) docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
8. Fortalecer a formação dos(as) professores(as) das escolas públicas de educação básica por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e de participação em programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>

#### INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIENCIA DAS METAS

<b>META – 17: VALORIZAR OS(AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS(AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO PRIMEIRO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME.</b>	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. Implementar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, até o final de vigência do plano, com garantia da Jornada de Trabalho do Profissional da Educação, em função Docente, a Hora Atividade contemplada em sua carga horária total, conforme o Art. 67, parágrafo V da LDB;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
2. Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, até o final de vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
3. Garantir a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, durante a vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
4. Garantir a formação de pós-graduação lato e stricto sensu gratuitos e de qualidade e ou subsidiados pelo	<b>ESTRATÉGIA NÃO</b>

município para professores, técnicos e gestores da rede pública municipal, com garantia de bolsas de estudos, até o segundo ano de vigência do PME;	<b>ALCANÇADA</b>
5. Garantir gratificações, benefícios e o acesso de professores e demais profissionais lotados em escolas de difícil acesso;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
6. Estabelecer ações voltadas especificamente para a proteção dos profissionais da educação, assegurando a integridade física e moral destes servidores;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
7. Garantir a lotação do profissional de educação prioritariamente em uma única unidade de ensino, havendo carga horária suficiente nesta;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
8. Assegurar a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para a garantia de Licença Prêmio (a cada triênio) e Licença Estudo remunerado, auxílio alimentação, crédito livro (para os profissionais da área da educação) e vale transporte;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
9. Criar e implantar comissão de avaliação para reestruturação do PCCR por um período de até 02 anos e garantir sua efetivação;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
10. Garantir e assegurar o direito da insalubridade para todos os profissionais da educação no município por meio dos órgãos competentes;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
11. Garantir e efetivar atualização salarial para todos os funcionários que tiveram perdas nos seus vencimentos;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
12. Garantir que os 15 dias de recesso escolar seja percebível a remuneração de 33,33% do salário dos professores do município;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
13. Garantir no PCCR a inclusão automática da progressão para todos os professores, no ato do pedido da mesma, considerando que a pós-graduação seja em qualquer área da educação;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
14. Garantir concurso público para as áreas em vacância no município.	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>

#### INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS

<b>META – 18: ASSEGURAR, NO PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE PME, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E CARREIRA PARA OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, TOMANDO COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.</b>	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. Oferecer aos docentes iniciantes cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>

2. Estruturar a rede pública municipal de educação básica, de modo que, até o final da vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares às quais se encontrem vinculados;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
3. Garantir, no Plano de Carreira dos profissionais da educação do município, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, em nível de pós-graduação stricto sensu, até o final de vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
4. Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
5. Adequar a jornada docente, com avanços para flexibilização por área, espaços e tempos, para formação e projetos, com acompanhamento dos(as) gestores(as), na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
6. Garantir a implementação de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no. 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
7. Criar critérios específicos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o(a) profissional de educação, na vigência do PME.	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>

#### INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIENCIA DAS METAS

<b>META – 19: ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVEEM OS RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.</b>	<b>STATUS DA ESTRATÉGIA</b>
1. Planejar, garantir e efetivar, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros dos conselhos de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
2. Garantir, na vigência deste PME, recursos financeiros e espaço físico adequado para as reuniões desses conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
3. Coordenar, por meio do Fórum Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, as conferências municipais de	<b>ESTRATÉGIA EM</b>

educação e acompanhar a execução deste PME;	<b>ANDAMENTO</b>
4. Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares ou colegiados escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
5. Fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de ensino, durante a vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
6. Garantir a participação em programas nacionais e locais de formação de diretores e gestores escolares, a fim de subsidiar a melhoria da qualidade para o desenvolvimento das funções;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
7. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
8. Participar de reuniões para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados, durante a vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
9. Garantir políticas e recursos para cumprir dispositivos do ECA;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
10. Criar ações de prevenção, combate no município que diminuam a <b>violência</b> ;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
11. Qualificar e sensibilizar os profissionais da educação e comunidade escolar sobre sua função no Conselho Escolar na área econômica, financeira e gestão pública, para que haja mais eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e educacionais;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
12. Garantir a criação, formação e fortalecimento dos grêmios estudantis e Conselhos de Classe;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
13. Promover ações como: fóruns, debates, campanhas entre escolas, família e sociedade envolvendo questões éticas, morais, religiosas e culturais, com o intuito de responsabilizar a todos;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
14. Ampliar e melhorar a parceria entre educação e saúde com profissionais especializados, que possibilitem o diagnóstico de como lidar com as especificidades que encontramos na escola;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
15. Garantir, por meio de eleição direta, a escolha da direção da escola;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
16. Fortalecer a relação entre educação e cultura;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
17. Promover ações integradas entre áreas e órgãos governamentais;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
18. Promover o fortalecimento das relações entre instituições governamentais e não governamentais (convênios e parcerias), em prol da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável no município;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
19. Garantir, implementar e assegurar áreas apropriadas para a prática de esportes e atividades culturais nas unidades de ensino e na comunidade em geral;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
20. Criar parcerias entre as empresas e o poder público municipal, para o aproveitamento do lixo produzido nas	<b>ESTRATÉGIA NÃO</b>

escolas que fazem a coleta seletiva para geração de renda, com intuito de financiar os eventos culturais;	<b>ALCANÇADA</b>
<b>21.</b> Estabelecer parcerias com escolas tecnológicas e universidades (IES) para realizar convênios de estágios voltados para a área ambiental, que permitam aos estudantes, as práticas e a administração pública implementar ações efetivas nesta área;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>22.</b> Priorizar a infraestrutura adequada nas instituições educacionais;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>23.</b> Garantir a acessibilidade e os padrões máximos de qualidade e não mínimo como citado;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>24.</b> Garantir condições institucionais para o debate e promoção da diversidade através de fórum municipal, estadual, quando necessário.	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>

#### INDICADORES DE MEDIDA QUANTO A EXECUÇÃO E PROFICIÊNCIA DAS METAS

<b>META – 20:</b> AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO — PIB DO MUNICÍPIO NO QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PME E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.	STATUS DA ESTRATÉGIA
<b>1.</b> Garantir, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
<b>2.</b> Participar do regime de colaboração entre os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de (dez por cento) do PIB até 2019;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>3.</b> Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento o atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
<b>4.</b> Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PME, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% (seis vírgula sete por cento) até 2015; 7% (sete por cento) até 2016; 8% (oito por cento) até 2017; 9% (nove por cento) até 2018; e 10% (dez por cento) até 2019;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
<b>5.</b> Ampliar recursos financeiros, junto ao Governo Federal, que apoiem a ampliação e qualificação das matrículas em	<b>ESTRATÉGIA EM</b>



creches e pré-escolas, para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos, e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos(às) profissionais da educação infantil, da vigência deste PME;	<b>ANDAMENTO</b>
6. Ampliar os recursos com exclusividade para a educação infantil pública, sendo obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>
7. Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
8. Ampliar e reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais para atender à demanda da educação inclusiva, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
9. Assegurar financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
10. Incentivar nas escolas públicas a promoção de realização de atividades artístico culturais pelos estudantes, fomentando o envolvimento da comunidade;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
11. Ampliar o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, na vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
12. Garantir aporte de recursos, durante a vigência deste PME, para financiar programas de acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados por área de conhecimento, para estudantes com dificuldades de aprendizagem elou distorção idade-série;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
13. Garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional previsto em lei aos profissionais do magistério público da educação básica, durante a vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
14. Aplicar 50% (cinquenta por cento) das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública municipal;	<b>ESTRATÉGIA NÃO ALCANÇADA</b>
15. Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo, com dotação orçamentária e autonomia financeira e de gestão, plural, constituído de forma paritária, com ampla representação social, e com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras nos seus respectivos sistemas, na vigência do PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
16. Acompanhar junto ao governo federal a complementação do Custo Aluno; Qualidade inicial (CAQi), quando comprovadamente necessário, na vigência deste PME;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
17. Prover recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, durante sua vigência;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
18. Construir elou criar um espaço cultural a nível municipal para divulgação das ações artísticas, culturais e educacionais;	<b>ESTRATÉGIA ALCANÇADA</b>
19. Disseminar nas escolas públicas materiais da diversidade, garantindo a aplicação dos materiais no início do ano	<b>ESTRATÉGIA</b>

letivo;	<b>ALCANÇADA</b>
<b>20.</b> Incentivar, apoiar e garantir o retorno da pesquisa realizada sobre a diversidade.	<b>ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO</b>